

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

PROVA 48 | 2026

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

» INTRODUÇÃO

Nos termos do art.º 24.º, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, a avaliação sumativa pode processar-se através de Provas de Equivalência à Frequência, realizadas a nível de escola nos anos terminais de ciclo do ensino básico, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo para alunos em situações específicas definidas na lei.

Cumprindo o estipulado legalmente, e tendo como referência a *Informação-Prova* elaborada pelo Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE), a *Informação-Prova* para as Provas de Equivalência à Frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico é um documento que explicita de forma clara as características da prova, a seguir indicadas:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Para além dos normativos legais que regem a realização destas provas, foram tidos como referenciais técnicos o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

Esta *Informação-Prova*, depois de aprovada pelo Conselho Pedagógico, deverá ser divulgada junto da comunidade educativa, nomeadamente, junto dos seus destinatários.

» OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, designadamente, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

É objeto de avaliação as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional tendo em conta:

- Análise crítica do sentido global de imagens, textos e frases apresentadas;
- Produção de discursos orais coerentes, com vocabulário apropriado;
- Mobilização dos diferentes saberes.

Domínios e temas:

A prova incide sobre os seguintes domínios e temas:

- Domínio – **Educação Ambiental**
Tema: **Água**
- Domínio – **Saúde**
Tema: **Educação Alimentar**

» CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova incidirá sobre os dois domínios referidos anteriormente, podendo ter como suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

Na sequência de tarefas podem desenvolver-se os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um vídeo/documentário/notícia;
- Leitura/Audição de um texto e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de mapas, cartoons, panfletos, etc.;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

A valorização dos domínios e temas na prova apresentam-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos domínios

| Domínios | Temas | Cotação (em pontos) |
|---------------------------|--------------------|---------------------|
| Educação Ambiental | Água | 50 |
| Saúde | Educação Alimentar | 50 |

» CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir em cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação:

- Questão 1: 25 Pontos
- Questão 2: 25 Pontos
- Questão 3: 25 Pontos
- Questão 4: 25 Pontos

Total: 100 Pontos

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos critérios que constam da grelha de valorização dos domínios da prova.

As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

A ausência de resposta é cotada com zero pontos.

» MATERIAL AUTORIZADO

O material necessário será fornecido pelo júri, no momento da prova.

» DURAÇÃO DA PROVA

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico, em 29 de maio de 2026